

PROJETO DE LEI Nº 045/2019

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Constantino, localizado no Bairro Lagoa, como se indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Constantino, localizado no Bairro Lagoa, da seguinte forma:

Rua A: RUA MARIA WASILEWSKI DE ALMEIDA;

Rua B: RUA LUIZ CARLOS ROLIM DE MOURA;

Rua C: RUA HERMINIA FOGAÇA ROLIM DE MOURA;

Rua D: RUA ELIZABETH ROLIM DE MOURA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 14 de novembro de 2019.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos indicados, pessoas de inúmeras qualidades e admiradas por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, os cidadãos indicados e denominando as citadas vias, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 14 de novembro de 2019.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador